



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.197 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

*"Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar."*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 22.405/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na dotação abaixo codificada:

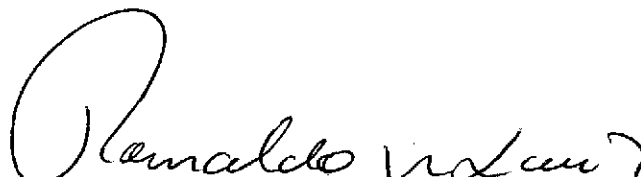
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
116	01.09.04.12.3650017.2035.3.3.50.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S	30.000,00
TOTAL.....			R\$ 30.000,00

**Art. 2º**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
89	01.09.02.12.3610019.2001.3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
TOTAL.....			R\$ 30.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 18 de outubro de 2011.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
PREFEITO